



ATA

19ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 06 (seis) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira e Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.** Ausente os vereadores: **Maria Joselma Alves Borges Santos, Antônio Liberato Sobrinho e Fábio Júnior Teixeira,** com justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 15:27h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o Vice-Presidente, vereador Lêdson Lins faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 005/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação da idade máxima da frota de veículo próprios ou de particulares utilizada no transporte escolar municipal, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 009/2022**, de autoria do vereador **Antônio Pedro**, que "Denomina nome de Banda Marcial da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro do Povoado Colônia – Jupi/PE, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto é posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento



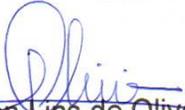
o Projeto de Lei nº. 012/2022, de autoria do vereador **Lêdson Lins**, que “Cria o Programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis”, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto é posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: nº. 088/2022**, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste Município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que viabilize a manutenção da estrada do Sítio Grotão, nas proximidades das antigas granjas do Sr. Val Germano, realizando a elevação da estrada com material adequado e abaulamento, para eliminação das poças de água que são constantes nesse trecho da estrada, inviabilizando, principalmente a passagem de pedestres” e nº. **089/2022**, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste Município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a implantação de saneamento, calçamento ou pavimentação asfáltica, na Rua Projetada que Inicia na Rua Rui Barbosa (ao lado da casa de farinha da Sra. Maria Rodrigues), até o Loteamento Augusto Ferreira de Almeida”. Ambos de autoria do Vereador **Luiz Ricardo** que fez suas justificativas. O mesmo diz que esta estrada está precisando urgentemente de manutenção, devido as excessivas chuvas que vem ocorrendo na região, e também por ser é uma rota principal, onde trafegam muitos veículos. Com referência a pavimentação da rua que vai até a creche nova, construída no Alto dos Santos, se torna necessário porque a mesma vai ser uma das vias principais de acesso e fica localizada entre dois importantes loteamentos da nossa cidade. Os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. O Secretário vereador Antônio Pedro, faz uso da palavra e solicita a retirada do Projeto de Resolução nº. 009/2022, de sua autoria, que “Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20220808124288.pdf>
assinado por: idusess@bado por: iduser 83

Tramitação das Matérias: - Projetos de Lei nºs. 002, 003 e 011/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Lei nº. 006/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 010/2022, do vereador Paulo César Cordeiro Vilela; - Projeto de Lei nº. 013/2022, da vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos; - Projeto de Resolução nº. 008/2022, do vereador Antônio Liberato Sobrinho; - Projeto de Resolução nº. 009/2022, do vereador Antônio Pedro da Silva; - Projeto de Resolução nº. 010/2022, da Mesa Diretora; **Informes Gerais:** Ofício nº. 104738/2022/SRE-PE, de 09/06/2022, em resposta ao ofício 013/2022, desta Casa Legislativa. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais, declarando encerrada a Sessão, às 15:56h, marcando a próxima para o dia 06 de julho do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às 15h. Do que, para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 22 de junho de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO